

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 04/02/2015.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 10 h e 05 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16/12/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16/12/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0688/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 040/2014; Ofício GP/PMJN nº 0701/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a devolução de valores, conforme Convênio nº 020/2013; Ofício GP/PMJN nº 0703/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando balancetes da receita e despesa, relativo aos meses de julho a setembro/2014; Ofício GP/PMJN nº 007/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro de 2014; Ofício GP/PMJN nº 018/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 066/2014; Ofício GP/PMJN nº 031/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 045/2014; Ofício GP/PMJN nº 034/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.462/2015; Ofício GP/PMJN nº 045/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 037/2014; Ofício GP/PMJN nº



050/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando folha de pagamento da Prefeitura Municipal de João Neiva, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro de 2015; Ofício GP/PMJN nº 054/2015, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Lei nºs 1.463/2015, 1.464/2015, 1.465/2015, 1.466/2015, 1.467/2015 e 1.468/2015; Ofício SEMED/PMJN nº 757/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, encaminhando atos oficiais da Secretaria em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Ofício SEMOSU/PMJN nº 336/2014, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 062/2014; Ofício SEMOSU/PMJN nº 035/2015, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 045/2014; Ofício CRAS/PMJN Nº 027/2015, do Centro de Referência da Assistência Social, encaminhando lista de beneficiários do Programa Bolsa Família; Ofício SAAE/JN nº 85/2014, encaminhando os balancetes da autarquia, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2014, e o balanço de 2013; Ofício nº 004/2015/AG João Neiva, da Caixa Econômica Federal, informando o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse CR/0336138-52/2010, cujo objeto é a ampliação e modernização da quadra do Bairro Santo Afonso, em João Neiva; Notificação do Ministério Público Estadual, dando ciência da promoção de arquivamento exarada nos autos do Procedimento Preparatório nº MPES 2014.0010.5557-48; Comunicado nº CM308495/2014, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos destinados à execução de programas do Fundo no Município; Projetos de Lei nº 1.462/2015, 1.463/2015, 1.464/2015, 1.465/2015, 1.466/2015, 1.467/2015 e 1.468/2015; e Requerimentos CMJN nºs 001/2015, 002/2015, 003/2015, 004/2015 e 05/2015. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, sendo este aparteado pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Luiz Carlos Adão (Kaká). Passando à Ordem do Dia, o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1.462/2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação mútua com os Municípios de Aracruz, Colatina,




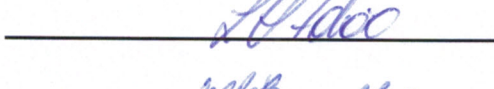


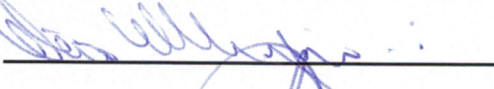

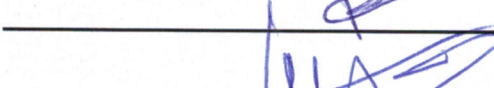


P.

C.

Ibiraçu, Linhares, Santa Teresa e São Roque do Canãa; baixa às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência o Projeto de Lei nº 1.463/2014, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social; o Projeto de Lei nº 1.464/2014, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina – “Projeto Crubixá-JHJ”, para repasse de recursos; o Projeto de Lei nº 1.465/2014, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina – “Projeto Crubixá-JHJ”, para repasse de recursos; o Projeto de Lei nº 1.466/2014, que dispõe sobre a autorização de celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para repasse de recursos; o Projeto de Lei nº 1.467/2014, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Espiritosantense de Taekwondo e Defesa Pessoal JUMOK de João Neiva; e o Projeto de Lei nº 1.468/2014, que dispõe sobre a autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado “Semente de Amor” - Associação Pestalozzi de João Neiva, para repasse de recursos. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 001/2015, de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, Requerimento CMJN nº 001/2015 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente os Requerimentos CMJN nºs 002/2015, 003/2015 e 004/2015, de autoria de todos os Vereadores. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 002/2015, 003/20105 e 004/2015 foram aprovados à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 005/2015, de autoria de todos os Vereadores. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, Requerimento CMJN nº 005/2015 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Jurandir Matos do Nascimento Junior, Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em seguida o Presidente também faz uso da

R .
@ .

palavra nas Explicações Pessoais. Após, o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10/02/2015, terça-feira, às 10 h, e dá por encerrada a sessão às 11h e 30min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

| | | |
|---|---|---------------------------------|
|  | - | ELIO CAMPAGNARO |
|  | - | JURANDIR M. NASC. JUNIOR |
|  | - | LAERTE ALVES LIESNER |
|  | - | LUIZ CARLOS ADÃO |
|  | - | Mª LOURDES BARCELLOS |
|  | - | MARIO HENRIQUE M. REALI |
|  | - | MARISTELA N. C. DEMUNER |
|  | - | OTÁVIO ABREU XAVIER JR |
|  | - | PAULO SÉRGIO DE NARDI |
|  | - | PEDRO LAUDEVINO |
|  | - | WALDEMAR JOSÉ DE BARROS |